



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12 (DOZE) DE 2017

“de Sessão Extraordinária”

**VEREADOR JORGE SETOGUCHI**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 117 da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (vigente Regimento Interno),

**DECIDE** convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal para o dia 11 de dezembro de 2017, segunda-feira, logo após o término da 40ª Sessão Ordinária, destinada na “Ordem do Dia” à discussão e votação das seguintes matérias:

#### EM TURNO ÚNICO

#### **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171 do Regimento Interno**

1. VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 94, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre o Plano Plurianual do Município de Mogi Mirim, para o período de 2018 a 2021”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Para rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 192, § 3º do R.I.

#### **“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno**

2. Projeto de Lei nº 133, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “acrescentando dispositivos à Lei Municipal nº 5.887, de 22 de março de 2017”, que dispõe sobre repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para as entidades sociais cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei nº 134, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar Termo de Colaboração com entidades que especifica, para concessão de subvenção social, por meio de inexigibilidade de Chamamento Público e dando outras providências”. Parecer conjunto e **Emenda** das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei nº 135, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 4.323, de 05 de abril de 2007, que criou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal a ele vinculado. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

5. Projeto de Lei nº 136, de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, “alterando dispositivo da Lei Municipal nº 5.953, de 14 de novembro de 2017, que dispõe sobre o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.

### EM SEGUNDO TURNO

#### **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno**

6. Projeto de Lei nº 127, de 2017, de autoria do Vereador Jorge Setoguchi, “instituinto no Calendário Oficial de Mogi Mirim, o Dia do Rotary Club, a ser comemorado no dia 14 de junho e dando outras providências”.

### EM PRIMEIRO TURNO

#### **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno**

7. Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2017, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre a criação de segunda vaga para o emprego Público de Recepcionista do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Mogi Mirim e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Ficam pois, os(as) Senhores(as) Vereadores(as), notificados(as) da Sessão Extraordinária em questão, nos termos regimentais.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2017.

**VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI**  
**Presidente da Câmara**